



ESCHOLA INDUSTRIAL

DO

PORTO

Nós, Director e Conselho da Eschola Industrial, fazemos saber, que,
em seção do dia vinte de outubro do anno de 1865 — , e em conformidade com
as disposições da lei da criação desta Eschola, asentamos conferir um **DIPLOMA DE DISTINÇÃO**
ao Alumno *Jose Guilherme de Parada e Silva Leitão*
filho de *Jose de Parada e Silva Leitão*
natural do Porto
pelas provas de grande aproveitamento que deu nas suas lições, e nos Exames da 3.^a e 5.^a
Cadeiras, no anno lectivo de 1865 a 1866

E para assim constar, lhe mandamos passar o presente titulo.

Dado no Porto aos 2 do mez de Elbarco de 1867

Director *interino*

Secretario

Francisco Correa de Freitas

Justino Adolfo Gonçalves e Sousa

